



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

**PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Nº109/2024**

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 85
Disponibilização: 06/05/2024
Publicação: 07/05/2024

Interrupção de Férias Regulamentares por necessidade do serviço.

O **DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 46/2023;

CONSIDERANDO os termos do Requerimento PB-SEPLIR nº [4267940](#), da Supervisora da Seção de Planejamento e Integração Regional, que trata da interrupção, por necessidade do serviço, das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, do servidor abaixo indicado e, ainda, a emissão do Parecer PB-SLP nº 57/2024 (doc. [4271359](#)), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI nº 0000170-66.2024.4.05.7400.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 03/maio/2024, com fulcro no art. 11 da Resolução nº 221/2012-CJF, em razão da necessidade do serviço, as férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2022/2023, do servidor CARLOS ALBERTO DAS CHAGAS E SOUSA, matrícula nº PB1089, Técnico Judiciário (Área Administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Planejamento e Integração Regional, anteriormente agendada para ocorrer no período de 02 a 31/maio/2024, ficando o saldo remanescente de 29 (vinte e nove) dias, para usufruto no período de 15/maio a 12/junho/2024, devendo ser observados, para eventuais alterações, os limites de que tratam os §§ 4º e 7º do art. 8º daquela norma..

Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 06/05/2024, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4271364** e o código CRC **CCBA0E7C**.

